



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 29 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 161

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 003
Ratificação	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2026-01-29T14:24:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951870**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 020/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: JK ASSESSORIA REPRODUTIVA E CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.078.427/0001-02.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Talia Fabrício Gonçalves

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB2069795187A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATUAL 060/2021 REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: HC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob N° 33.961.835/0001-67

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da necessidade de recomposição da equação econômico-financeira, o valor mensal do contrato, que após o primeiro aditivo correspondia a R\$ 44.463,68, sofreu acréscimo de R\$ 8.892,74, passando a ser de R\$ 53.356,42 (aproximadamente 20% de reajuste)

Fundamentação: Art. 65, Inciso II, alínea "d"

Data da Assinatura: 12/01/2026

Vigência: 31/07/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Hiago Corado Lustosa

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB2069795185E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-INEX-CPL.
REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: EXTREMA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob Nº 02.850.540/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para realizar fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços no município de Cristalândia do Piauí – PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2026/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho.

Contratado: Jose Raimundo Rodrigues Lobato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951869**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França – S/N – Nova República – CEP 64.995-000
NPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-IL-CPL.
REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CPJN sob Nº 30.656.464/0001-11

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para realizar consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, de Cristalândia do Piauí – PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2026/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Axia Carvalho dos Santos.

Contratado: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951848**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, SN – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 009/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADA: Eduardo Marcelo Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o no 30.656.464/0001-11, com sede social no município de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Senador Area Leão, nº 2185, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.051-090. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para realizar consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, de Cristalândia do Piauí – PI. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), a ser pago em parcelas de mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 28 de janeiro de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951853**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 012/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: EXTREMA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob Nº 02.850.540/0001-90., firma estabelecida a Avenida Eutônio Messias Cavalcante, nº. 36, Pavimento Superior, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí – PI. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para realizar, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços no município de Cristalândia do Piauí – PI. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago em parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 28 de janeiro de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.